PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Desenvolvido Por

Conselho Municipal Dos Direitos Da Mulher

Divisão de Assistência Social O Plano Municipal dos Direitos da Mulher de Esperança Nova orienta ações para promover a igualdade de gênero, combater desigualdades e garantir direitos. O município tem cerca de 1.849 habitantes, com equilíbrio entre mulheres e homens, mas enfrenta desafios típicos de uma realidade rural, como acesso limitado a serviços, vulnerabilidades sociais e infraestrutura ainda insuficiente.





DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE ESPERANÇA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Prefeito: Everton Barbieri

Vice prefeito: Luiz Fernando Ianche Cavichioli

Mandato: Início: 01/01/2025 - Término: 31/12/2028

Endereço: Avenida Juvenal Silva Braga 400 CEP: 87.545-000

E mail: prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

Porte Populacional: 1.849 habitantes - Censo IBGE 2022.

Localização: Região Noroeste do Paraná

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do Órgão Gestor: Departamento Municipal de Assistência Social

Número da Criação da Lei do Órgão: 071/98

Responsável: José Eurípedes Berbel Ato de nomeação: Decreto 04/2021

Endereço: Rua Florenza 78 Bairro Jardim Bela Itália

Telefone: (44) 99126-0285

E-mail:gestor@esperancanova.pr.gov.br

REGULAMENTAÇÕES

Lei que dispõe sobre a criação da Lei sobre os direitos da Mulher, implanta e regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, as Conferências Municipais e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher- *Nº 1.195/2023*

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher: Andrea Mardegan Santana



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Andrea Mardegan Santana	Titular
Cleunice Maria da Silva Prandini	Suplente

REPRESENTANTE CRAS

Maria Aparecida Reis Martins	Titular
Valquiria dos Santos Ochman	Suplente
Sandra Alves dos Santos	Titular
Walkiria Eloi Benedito	Suplente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Angelita Coelho de Macedo Souza	Titular
Paula Caroline Celestino dos Santos	Suplente

REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL

Maria Marta da Silva Manzato	Titular
Leticia Gabrieli Costa Gali	Suplente
Helena Venturini Martins	Titular
Izael Catarina Vigo Bezun	Suplente
Rosa Decari Marchi	Titular
Maria das Graças Sena Barbosa	Suplente
Dejanir Luiz Bezun	Titular
Ivanir Avila Toto	Suplente



LISTA DE SIGLAS

APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

BPC Beneficio de Prestação Continuada

CADÚNICO Cadastro Único

CADSUAS Cadastro do Sistema Único de Assistência Social CMDM Conselho Municipal dos Direitos da Mulher CMAS Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CMDI Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPD Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

CNAS Conselho Nacional de Assistência Social

CNEAS Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social

CRAS Centro de Referência de Assistência Social

CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social

ECA Estatuto da Criança e do Adolescente FMAS Fundo Municipal de Assistência Social

GEPATRIA Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no

Combate à Improbidade Administrativa

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH Índice do Desenvolvimento Humano

LOA Lei Orçamentária Anual

LOAS Lei Orgânica da Assistência Social

MC Ministério da Cidadania

MDS Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MPPR Ministério Público do Estado do Paraná

NOB/SUAS Norma Operacional Básica

NOB-RH/SUAS Norma Operacional Básica - Recursos Humanos

PA Procedimento Administrativo

PAEFI Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e

Indivíduos

PAF Plano de Acompanhamento Familiar

PAIF Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Famílias

PBF Programa Bolsa Família

PNAS Plano Nacional de Assistência Social

PNUD Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PPA Plano Plurianual

PSB Proteção Social Básica PSE Proteção Social Especial

RMA Relatório Mensal de Atendimento

SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SEJUF Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SAS Secretaria Municipal de Assistência Social

SME Secretaria Municipal de Educação
SMS Secretaria Municipal de Saúde
SUAS Sistema Único de Assistência Social
TCE/PR Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Sumário

Número da Criação da Lei do Órgão: 071/98	5
INTRODUÇÃO	5
2. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PLANO E DO ADOLESCENTE	
2.1 Objetivo Geral	7
2.2 Objetivos Específicos	7
3. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS	8
4. PLANO DE AÇÃO	10
5. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO	17
6. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEI	
NECESSÁRIOS	18
7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS	19
8. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIA	\QAO 20
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	22

PREFEITURA DE ESPERANÇA NOVA



INTRODUÇÃO

O Plano Municipal dos Direitos da Mulher de Esperança Nova, constitui-se em um instrumento estratégico de planejamento, gestão e fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero, à garantia de direitos e a prevenção e enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher.

A elaboração deste plano nasce da necessidade de consolidar ações articuladas entre poder público, sociedade civil organizada e comunidade em geral, reconhecendo a importância de criar condições para que todas as mulheres tenham acesso pleno à cidadania, à justiça social e à participação em espaços de decisão.

No contexto local, Esperança Nova busca alinhar-se às diretrizes nacionais e estaduais de promoção da equidade de gênero, reafirmando o compromisso do município com os princípios da dignidade humana, da justiça social e da não discriminação. Assim, o Plano Municipal dos Direitos da Mulher representa não apenas um marco normativo, mas também uma expressão do desejo coletivo de construir uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária.

Este documento orientará a formulação e execução de políticas, programas e projetos, garantindo que as demandas e especificidades das mulheres sejam contempladas de forma transversal nas áreas da saúde, educação, assistência social, trabalho, cultura, segurança e participação política. Ao mesmo tempo, fortalece a atuação de conselhos, conferências e demais instâncias de controle social, assegurando voz e protagonismo às mulheres de Esperança Nova.

Dessa forma, o Plano Municipal dos Direitos da Mulher constitui-se em um marco histórico para o município, reafirmando o compromisso com a valorização da vida, a equidade de oportunidades e a construção de um futuro em que todas as mulheres possam viver com dignidade, respeito e liberdade.



1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal dos Direitos da Mulher de Esperança Nova constitui-se em um marco fundamental para o fortalecimento da cidadania feminina em nosso município. Ele nasce do reconhecimento de que a promoção da igualdade de gênero, o combate às desigualdades e a garantia dos direitos das mulheres dependem de ações concretas, sistemáticas e adaptadas à realidade local.

Esperança Nova é um município com cerca de 1.849 habitantes, conforme dados do Censo 2022. Desse total, aproximadamente 935 são mulheres e 914 são homens, evidenciando uma distribuição de gênero bastante equilibrada. A densidade demográfica é de 13 habitantes por quilômetro quadrado, o que reforça a característica rural do município.

Os indicadores sociais revelam importantes desafios e oportunidades. A taxa de escolarização de crianças de 6 a 14 anos é elevada, quase universal, o que representa um ponto positivo para a garantia de direitos. Já o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), de 0,689, é considerado médio, indicando a necessidade de investimentos em inclusão e qualidade de vida, especialmente no que se refere às mulheres. Em termos de infraestrutura, a maior parte dos domicílios possui energia elétrica, cerca de 75% contam com abastecimento de água tratada, mas ainda há deficiências na coleta de resíduos e no esgotamento sanitário, o que impacta diretamente na saúde e bem-estar das famílias.

Outro aspecto relevante foi a realização da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, no dia 17 de junho de 2025, que contou com a participação de 58 mulheres. Na ocasião, foram aprovadas propostas importantes e inovadoras para o fortalecimento das políticas públicas de gênero. Esse momento histórico representa o início de uma mobilização local que assegura voz e participação ativa às mulheres no planejamento de ações do município.

A realidade predominantemente rural de Esperança Nova impõe desafios específicos no que diz respeito ao acesso a serviços de saúde, educação, transporte, segurança e oportunidades de trabalho. Muitas mulheres vivem em áreas afastadas, o que aumenta as vulnerabilidades e reforça a necessidade de políticas públicas específicas que garantam equidade de acesso e condições de vida dignas.



A violência doméstica e familiar é uma das maiores preocupações locais. Apesar da existência de políticas nacionais como a Lei Maria da Penha, muitas mulheres ainda enfrentam dificuldades para acessar mecanismos de denúncia e proteção. A ausência de serviços especializados no próprio município obriga o deslocamento para cidades vizinhas, o que dificulta a efetividade da rede de atendimento. Além disso, fatores culturais ainda naturalizam situações de violência, silenciando muitas vítimas. A presença feminina em cargos de gestão pública e espaços de decisão política ainda é reduzida. Nos conselhos municipais, observa-se participação das mulheres, mas muitas vezes restrita às áreas tradicionalmente associadas ao cuidado, como saúde e assistência social. A ausência de maior protagonismo feminino na política local limita o avanço de pautas relacionadas à equidade de gênero.

Diante desse panorama, o Plano Municipal dos Direitos da Mulher assume papel essencial para identificar vulnerabilidades, articular ações de superação das desigualdades, fortalecer espaços participativos como o Conselho e a Conferência Municipal, além de planejar políticas com metas mensuráveis, que possam melhorar os indicadores sociais e garantir o pleno exercício da cidadania. Este documento expressa o compromisso de Esperança Nova em construir uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária, assegurando que todas as mulheres tenham direito à dignidade, ao respeito e à liberdade.

2. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PLANO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.1 Objetivo Geral

Promover a garantia e a efetivação dos direitos das mulheres de Esperança Nova, assegurando condições de igualdade, equidade e justiça social por meio da formulação, implementação e monitoramento de políticas públicas integradas, que contemplem a prevenção e o enfrentamento de todas as formas de violência, a ampliação do acesso a serviços essenciais, a valorização da participação política e social, bem como a promoção da autonomia econômica e do pleno exercício da cidadania.

2.2 Objetivos Específicos



- Fortalecer a promoção da igualdade de gênero por meio de ações que garantam acesso equitativo a direitos, oportunidades e serviços, considerando as especificidades sociais, econômicas e culturais das mulheres do município.
- Prevenir e enfrentar a violência contra a mulher, por meio de campanhas de conscientização, capacitação de profissionais e fortalecimento da rede de proteção e atendimento às vítimas.
- Ampliar a participação política e social das mulheres, incentivando a sua presença em espaços de decisão e controle social, como conselhos municipais, conferências e outras instâncias de governança.
- ➤ Promover a autonomia econômica das mulheres, incentivando ações de qualificação profissional, empreendedorismo, acesso a crédito, apoio ao trabalho formal e informal, e valorização das atividades econômicas lideradas por mulheres.
- > Garantir o acesso das mulheres a serviços públicos de qualidade, especialmente nas áreas de saúde, educação, assistência social, transporte, segurança e habitação.
- Fomentar políticas públicas intersetoriais que assegurem a transversalidade de gênero nas ações governamentais, garantindo que as demandas das mulheres sejam incorporadas em todas as áreas da gestão municipal.
- Monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações do plano, utilizando indicadores claros que permitam medir avanços, identificar lacunas e aprimorar continuamente as políticas voltadas às mulheres.

3. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

> Promoção da Igualdade de Gênero

Assegurar que todas as políticas públicas municipais incorporem a perspectiva de gênero, buscando eliminar desigualdades estruturais e garantir direitos iguais para mulheres e homens.

> Enfrentamento à Violência contra a Mulher

Criar, fortalecer e articular a rede de proteção, prevenção, atendimento e acompanhamento às mulheres em situação de violência, garantindo acesso rápido a serviços especializados.

> Autonomia Econômica e Social

Promover ações de qualificação profissional, geração de emprego, apoio ao



empreendedorismo feminino e incentivo à participação das mulheres em atividades econômicas formais e informais.

> Participação e Protagonismo Feminino

Garantir a presença efetiva das mulheres em espaços de decisão e participação social, política e comunitária, fortalecendo conselhos, conferências e fóruns de debate.

> Saúde Integral da Mulher

Assegurar políticas e serviços de saúde que considerem as especificidades do ciclo de vida da mulher, com foco na prevenção, no tratamento e na promoção da saúde física e mental.

Educação e Capacitação

Desenvolver programas educativos e de capacitação que ampliem o acesso das mulheres ao conhecimento, à informação e às oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional.

> Transversalidade e Intersetorialidade

Integrar a perspectiva de gênero em todas as áreas da gestão municipal, assegurando articulação entre saúde, educação, assistência social, cultura, segurança, trabalho e desenvolvimento econômico



4. PLANO DE AÇÃO

EIXO 1 – ENFRENTAMENTO Á VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

OBJETIVO	AÇÃO ESTRATÉGICA	МЕТА	PRAZO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Ampliar a cobertura de atendimentos a mulheres em situação de violência	Fortalecimento de serviços existentes, com vistas na qualidade de atendimento à mulher vítima de violência	Aumentar em 95% o número de mulheres atendidas	2025 á 2028	Proposta da Conferência Municipal	Assistência Social
Capacitar profissionais da rede intersetorial	Promover formações periódicas para profissionais de saúde, segurança, assistência social e educação	Oportunizar conhecimento a 95% dos profissionais que atuam com a política da mulheres	2025 á 2028	Proposta da Conferência Municipal	Secretaria Municipal de Assistência Social, Saúde, Educação e Segurança Pública
Sensibilizar a população sobre os diversos tipos de violência	Realizar campanhas anuais de prevenção e conscientização	Oportunizar conhecimento a 95 % da população, sobre a política da mulher, serviços e ações de prevenção	2025 á 2028	Proposta da Conferência Municipal	Secretaria de comunicação, Assistência Social e CMDM



EIXO 2 – AUTONOMIA ECONÔMICA E INCLUSÃO NO TRABALHO

OBJETIVO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PRAZO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Oferecer cursos de capacitação profissional para mulheres	Realizar oficinas e cursos de empreendedorismo feminino	Atender 100 % da mulheres que buscam por cursos	2026 á 2028	Proposta da Conferência Municipal	Assistência Social, Educação , SEBRAE e Assessoria de Desenvolvimento Econômico
Incentivar o acesso a programas de crédito e financiamento	Apoiar iniciativas de microcrédito para mulheres empreendedoras	Atender 100 % da mulheres que buscam pela iniciativa	2026 á 2028	Proposta da Conferência Municipal	Assistência Social, Assessoria de Desenvolvimento Econômico, SEBRAE
Fortalecer comercialização de produtos e serviços	Criar feiras e espaços para comercialização de produtos produzidos por mulheres	Atender 100 % da mulheres que buscam pela iniciativa	2026 á 2028	Proposta da Conferência Municipal	Assistência Social, Cultura e Assessoria de Desenvolvimento Econômico



EIXO 3- PARTICIPAÇÃO POLÍTICA E PROTAGONISMO SOCIAL

OBJETIVO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PRAZO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Garantir a presença de mulheres em conselhos municipais	Estimular a inscrição e participação feminina nos conselhos	Ampliar a cobertura de informações e decisões sobre a política da mulher em 100 %	2026 á 2028	Proposta da Conferência Municipal	Assistência Social e CMDM
Promover liderança feminina	Realizar cursos de liderança e cidadania	Atender 100 % da mulheres que buscam pela iniciativa	2026 á 2028	Proposta da Conferência Municipal	Assistência Social, Educação e CMDM
Garantir participação na formulação de políticas públicas	Criar mecanismos de consulta popular com recorte de gênero	Ampliar a cobertura de informações e decisões sobre a política da mulher em 100 %	2026 á 2028	Proposta da Conferência Municipal	Assistência Social e CMDM



EIXO 4 – SAÚDE INTEGRAL DA MULHER

OBJETIVO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PRAZO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Ampliar a cobertura de exames preventivos	Realizar mutirões de saúde para prevenção do câncer de mama e colo de útero	Atender 100 % da mulheres que buscam pelo atendimento	2026 á 2028	Proposta da Conferência Municipal	Secretaria de Saúde
Garantir acompanhamento psicológico	Oferecer atendimento psicossocial a mulheres vítimas de violência	Atender 100 % da mulheres que buscam pelo atendimento	2026 á 2028	Proposta da Conferência Municipal	Secretaria de saúde e Assistência Social
Fortalecer programas de atenção à gestante	Promover acompanhamento integral durante gestação	Atender 100 % da mulheres que buscam pelo atendimento	2026 á 2028	Proposta da Conferência Municipal	Secretaria de Saúde



EIXO 5 – EDUCAÇÃO PARA A IGUALDADE DE GÊNERO

OBJETIVO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PRAZO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Implementar projetos de educação para igualdade de gênero	Desenvolver atividades e materiais pedagógicos nas escolas municipais	Promover o conhecimento sobre políticas públicas para mulheres em espaços educacionais em 100%	2026 á 2028	Proposta da Conferência Municipal	Secretaria de Educação
Capacitar professores e equipes pedagógicas	Realizar formações periódicas em gênero e diversidade	Sensibilizar 100% dos profissionais	2026 á 2028	Proposta da Conferência Municipal	Secretaria de Educação
Promover oficinas e rodas de conversa	Sensibilizar alunos e famílias sobre igualdade de gênero	Proporcionar acesso ao conhecimento de 100% das famílias e indivíduos que participam das ações	2026 á 2028	Proposta da Conferência Municipal	Secretaria de Educação e CMDM



EIXO 6 – DIVERSIDADE, INCLUSÃO E INTERSECCIONALIDADE

OBJETIVO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PRAZO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Criar programas específicos para grupos vulneráveis	Desenvolver ações para mulheres negras, indígenas, LGBTQIA+, rurais e com deficiência	Atender 100 % das pessoas que buscam pela ação, bem como realizar busca ativa	2026 á 2028	Proposta da Conferência Municipal	Assistência Social e CMDM
Fortalecer a inclusão social	Promover grupos de apoio e oficinas de empoderamento	Atender 100 % das pessoas que buscam pela ação	2026 á 2028	Proposta da Conferência Municipal	Secretaria de Assistência Social

EIXO 7- GOVERNANÇA, MONITORAMENTO E TRANSVERSALIDADE

OBJETIVO	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PRAZO	INDICADORES	RESPONSÁVEL
Criar comitê de monitoramento do Plano Municipal	Estabelecer o Comitê Municipal de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal	Acompanhar 100 % das propostas contidas no Plano Municipal	2025 á 2028	Proposta da Conferência Municipal	Assistência Social e CMDM



Monitorar indicadores de execução	Desenvolver indicadores por eixo estratégico	Acompanhar 100 % das propostas contidas no Plano Municipal	2025 á 2028	Proposta da Conferência Municipal	CMDM, Comitê Municipal de Monitoramento
Realizar conferências periódicas	Avaliar o andamento do Plano Municipal e propor possíveis ajustes	Executar em sua totalidade a Conferência municipal	Bienal	Proposta da Conferência Municipal	CMDM



5. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Ações estratégicas	2025	2026	2027	2028	Municipal	Estadual	Nacional
Atendimento á Mulher	x	X	х	Х	X		
Capacitação Intersetorial	x	X	х	Х	X	х	Х
Campanhas anuais	х	X	х	Х	X	X	X
Oficinas e cursos para Mulheres		X	х	X	X	X	X
Crédito e financiamento		х	х	Х	X	X	Х
Feiras e espaços de comercialização				X	X		
Participação em Conselhos		х	х	Х	X		
Participação em formulação de P.P		х	х	Х	X	X	X
Ampliar a cobertura de exames		X	х	Х	X		
Atendimento psicológico		х	х	Х	X		
Fortalecer a atenção á gestante		X	х	Х	X		
Atividades educacionais		X	х	Х	X	X	
Capacitação á professores		X	х	Х	X	X	X
Roda de conversas					X		
Ações ao Público vulnerável					X		
Inclusão social					X		
Comitê de monitoramento do Plano	x				X		
Monitorar indicadores	x				X		
Realizar conferências			х		X	х	X



6. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

Atualmente, o Município de Esperança Nova conta com uma rede intersetorial que, embora atue de forma articulada, ainda apresenta limitações em relação à estrutura material, humana e financeira destinada à efetivação das políticas públicas voltadas às mulheres. Os recursos disponíveis provêm, em sua maioria, das secretarias municipais de Assistência Social, Saúde, Educação e Segurança Pública, que realizam atendimentos gerais, sem a existência de serviços especializados para o público feminino em situação de violência ou violação de direitos.

Entre os recursos **materiais** disponíveis, destacam-se os equipamentos públicos já existentes, como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e as unidades básicas de saúde, que podem ser utilizados como espaços de acolhimento e orientação. No entanto, faz-se necessária a ampliação da infraestrutura e a criação de espaços específicos e seguros para o atendimento às mulheres, com salas de escuta qualificada e ambiente que preserve a privacidade e o sigilo das informações.

Em relação aos **recursos humanos**, o município conta com profissionais qualificados nas áreas de psicologia, serviço social, enfermagem, educação e jurídico-administrativa, que atuam de forma integrada na rede de proteção social. Contudo, é essencial fortalecer a equipe com a capacitação contínua sobre gênero, direitos humanos e enfrentamento à violência contra a mulher, além de ampliar o quadro de profissionais para garantir o atendimento especializado, humanizado e contínuo.

No que se refere aos **recursos financeiros**, as ações destinadas às políticas para as mulheres ainda dependem do orçamento geral do município e de repasses estaduais e federais. Torna-se imprescindível a institucionalização de dotação orçamentária própria para a Política Municipal dos Direitos da Mulher, bem como a busca ativa por convênios, parcerias e captação de recursos junto a programas e fundos estaduais e federais voltados à promoção da equidade de gênero e ao enfrentamento da violência.

Diante desse contexto, reforça-se a necessidade urgente de criação de ações, programas e serviços específicos voltados às mulheres em situação de violação de direitos, como a implantação de um serviço de atendimento especializado à mulher, campanhas educativas



permanentes, grupos de apoio e o fortalecimento da rede de proteção. Tais medidas são fundamentais para garantir a autonomia, a dignidade e a efetivação dos direitos das mulheres de Esperança Nova.

7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

A implementação das ações previstas no Plano Municipal dos Direitos da Mulher de Esperança Nova busca gerar resultados concretos na promoção da igualdade de gênero, na prevenção e enfrentamento das diversas formas de violência e na garantia do acesso das mulheres a direitos fundamentais.

Entre os **resultados esperados**, destacam-se:

- A estruturação e consolidação de uma rede de atendimento integrada e especializada,
 com serviços e profissionais preparados para acolher mulheres em situação de vulnerabilidade e violação de direitos;
- A criação de espaços específicos de acolhimento e escuta qualificada, fortalecendo a confiança das mulheres nos serviços públicos e garantindo o atendimento humanizado e sigiloso;
- O aumento da articulação intersetorial entre as políticas de assistência social, saúde, segurança pública, educação e justiça, promovendo respostas mais ágeis e efetivas;
- A ampliação do acesso à informação sobre direitos, canais de denúncia e medidas de proteção, por meio de campanhas educativas e ações comunitárias permanentes;
- O fortalecimento da autonomia feminina, estimulando o protagonismo e a participação das mulheres nos espaços de decisão e controle social.

Como impactos esperados, o Plano visa:

- A redução dos índices de violência doméstica e de gênero no município;
- A melhoria da qualidade de vida e do bem-estar das mulheres, especialmente daquelas em situação de vulnerabilidade social;
- O reconhecimento institucional da política municipal para as mulheres como instrumento essencial de garantia de direitos;



• A transformação das relações sociais e culturais, promovendo uma sociedade mais justa, equitativa e livre de discriminação.

Com essas ações articuladas, Esperança Nova reafirma seu compromisso com a construção de um município que valoriza, protege e assegura os direitos de todas as mulheres, fortalecendo o protagonismo feminino e consolidando políticas públicas efetivas e sustentáveis.

8. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação das ações previstas no Plano Municipal dos Direitos da Mulher de Esperança Nova são fundamentais para garantir a efetividade das políticas públicas e a melhoria contínua dos serviços ofertados. Esses processos permitem acompanhar o alcance dos objetivos, identificar desafios, corrigir rumos e fortalecer as estratégias de enfrentamento às desigualdades e às violações de direitos.

Os indicadores abaixo visam medir o progresso e os impactos das ações implementadas, possibilitando uma gestão mais transparente, participativa e baseada em evidências:

Indicadores de Estrutura e Recursos

- Existência de dotação orçamentária específica para a Política Municipal dos Direitos da Mulher;
- Número de profissionais capacitados para o atendimento especializado às mulheres;
- Quantidade de equipamentos públicos estruturados para acolhimento e escuta qualificada (como salas específicas e espaços de atendimento reservado).

Indicadores de Processo

- Número de ações, campanhas e programas realizados voltados à prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher;
- Frequência das reuniões da rede intersetorial de proteção e atendimento;
- Taxa de atendimentos realizados a mulheres em situação de violação de direitos, discriminados por tipo de violência e faixa etária;
- Percentual de profissionais capacitados anualmente em temáticas de gênero e direitos das mulheres.



Indicadores de Resultado

- Redução do número de casos de violência contra a mulher registrados no município;
- Aumento no número de denúncias formalizadas, demonstrando maior confiança nos serviços públicos;
- Melhoria nos índices de encaminhamentos e acompanhamentos bem-sucedidos de casos;
- Aumento da participação das mulheres em conselhos, conferências e espaços de controle social.

Indicadores de Impacto

- Redução das desigualdades de gênero e do ciclo de violência;
- Fortalecimento da autonomia e empoderamento das mulheres de Esperança Nova;
- Consolidação de uma rede de proteção municipal sólida, integrada e permanente;
- Percepção positiva da população sobre o comprometimento do município com os direitos das mulheres.

O acompanhamento sistemático desses indicadores deverá ser realizado de forma contínua, com relatórios anuais apresentados ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e às demais instâncias de controle social, assegurando transparência, participação e aprimoramento constante das políticas públicas voltadas às mulheres.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Norma Operacional Básica do SUAS. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS 2012.pdf. Acesso em: 03/01/2025.

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Curso de atualização de Planos de Assistência Social. -- Brasília, DF: MDS, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social; Centro de Estudos Internacionais sobre o Governo, 2015.

Brasil. Ministério da Cidadania. NOB RH: Norma Operacional Básica do Recursos Humanos do SUAS. Brasília: Ministério da Cidadania, 2015. Disponível em: https://www.gov.br/cidadania/pt-br/assuntos/assistencia-social/nob-rh. Acesso em: 20 set. 2025

Brasil. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). *Política Nacional de Assistência Social*. Brasília: Ministério da Cidadania, 2019. Disponível em: https://www.gov.br/cidadania/pt-br/assuntos/assistencia-social/suas. Acesso em: 20 set. 2025.

Prefeitura Municipal de Esperança Nova – PR. *Site oficial do município*. Esperança Nova: Prefeitura Municipal, 2025. Disponível em: https://www.esperancanova.pr.gov.br. Acesso em: 20 set. 2025.

Observatório Nacional do Cadastro Único. *Portal de dados e análises do Cadastro Único para Programas Sociais*. Brasília: Ministério da Cidadania, 2025. Disponível em: https://observatorio.cadunico.gov.br. Acesso em: 20 set. 2025.

Blog SUAS. *Informações, análises e boas práticas do Sistema Único de Assistência Social.* Brasília: Ministério da Cidadania, 2025. Disponível em: https://blog.suas.gov.br. Acesso em: 20 set. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher** (Lei Maria da Penha). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 ago. 2006.

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o Código Penal para incluir o feminicídio como circunstância qualificadora do homicídio. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 mar. 2015.

BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.** Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2011.

BRASIL. Ministério das Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM). Brasília: Ministério das Mulheres, 2023.



BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres. **Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher.** Brasília: SPM, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Estatísticas de Gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2023.

MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA. Caderno de Indicadores de Monitoramento e Avaliação das Políticas de Direitos Humanos. Brasília: MDHC, 2022.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER (CNDM). Diretrizes Nacionais para a Política para as Mulheres. Brasília: CNDM, 2021.

ONU MULHERES. Plataforma de Ação de Pequim +25: Avanços e desafios. Nova York: ONU Mulheres, 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico** e **PNAD Contínua**.



APROVAÇÃO DO CMDM

PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Parecer do CMDM: Aprovado

Data da reunião: 09/10/2025

Ata nº: 10/2025

Deliberação nº: 04/2025

Data da Publicação: 10/10/2025

Umuarama Ilustrado



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº166/2024

SUMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM - DO MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA PARANA.

0 Prefeito Municipal de Esperan a Nova - Parana, no uso de suas atribuiçoes Legais, com base na Lei Municipal nº 1.195/23 de 23 de dezembro de 2023 e na Lei Municipal nº 1.242/24 de 07 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. I° - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM - do Municipio de Esperança Nova-Parana conforme determina Art. 3° na forma abaixo.

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL:

Titular: Andrea Mardegan Santrana

Suplente: Cleunice Maria da Silva Prandini

Titular: Maria Aparecida Reis Martins

Suplente: Valquiria dos Santos Ochman.

Titular: Sandra Alves dos Santos

Suplente: Angelita de Macedo Coelho e Souza.

Titular: Andréia Amorim Zarelli de Moraes.

Suplente: Luciana de Oliveira Souza Figueiredo.

Titular: Reginaldo Ianqui **Suplente**: Maria das Graças.

REPRESENTANTE ELEITOS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.

Titular: Maria Marta da Silva Manzato **Suplente:** Leticia Gabriel Costa Gali

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 — Centro — CEP 87545-000 — Fone PABX (44) 3640—8000 - Fax 3640-8024 Site — esperancanova.pr.gov.br - E-mail prefeitura@esperancanova.pr.gov.br

CNPJ 01.612.269/0001-91 — ESPERANÇA NOVA — PARANÁ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Titular: Helena Venturini Martins **Suplente:** Izael Catarina Vigo **Titular:** Dejanir Luiz Bezun

Suplente: Helena Venturini Martins Titular: Eliane Bicudo dos Santos Suplente: Agnaldo Malta dos Santos

Titular: Adriano Bazan

Suplente: Silvana Gasparoto Vasconcelos.

SECRETARIA EXECUTIVA: Titular: Lucimar Data Gonçalves.

Art. 2º Este Decreto revoga as disposição contraria em especial a Portaria nº220/2024 entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° O Conselho tern vigencia para 2 anos a partir desta data.

Esperança Nova Paraná 07 de novembro de 2024.

Everton Barbieri Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO CNPJ N.º 04.233.582/0001-07

Número Edição 13 16 6

Data <u>DB/ // /2024</u> Página <u>B7</u> Site: ilustrado.com.br/publicações-legajs/pagina/

NO JIMO SONOS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER CMDM

Rua Arlindo Rocha Ribeiro nº 155, Fone: (44) 3640-8032

Esperança Nova - Paraná

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM ESPERANÇA NOVA – PR.

RESOLUÇÃO: 004/2025.

SÚMULA: Apreciação e aprovação de novas alterações no Plano Municipal dos Direitos da Mulher (quadriênio 2025/2028) de Esperança Nova PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº1.195/2023, posteriormente alterada pela Lei Municipal nº 1.242/2024 de sete de novembro de dois mil e vinte e quatro e considerando a reunião realizada no dia nove de outubro de 2025, às 09h00min na sala de reuniões do CRAS, situada na Rua: Arlindo Rocha Ribeiro nº. 155.

RESOLVE:

Art. I. Aprovar as devidas alterações complementares com novas informações pertinentes, inseridas no Plano Municipal dos Direitos da Mulher (quadriênio 2025/2028) de Esperança Nova PR.

Art. II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova- PR, 09 outubro de 2025.

Andrea Mardegan Santana

Presidente do CMDM

leis@ilustrado.com.br

Publicações legais

ANEXO I - Prioridades e Metas CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE — CISAIAMERIOS
PLANO DE AÇÃO CONJUNTA DE INTERESSE COMUM DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS — PLACIC
EXERCÍCIO DE 2026 7.094.800,00 0,00 5.600,00 7.100.400,00 Programa: 0002 – SERVIÇOS DE SAÚDE Estadual Federal Projeto: 1.001 – Ampliação e Reforma do Consórcio Data Início Data fim Total ANEXO I - Prioridades e Metas 2026 Atendimento a 20 Municípios 250.100,00 220.000,00 110.000,00 580.100,00 01/01/2026 31/12/2026 3.220.000,00 50.372.300,00 Subfunção: 302 - Saúde Atendimento a população dos 19 municípios nas seguintes linhas de cuidado: Linha de Cuidado da Hipertensão; Linha de Cuidado d Diabetes; Linha de Cuidado da Pessoa Idosa 1 339 000 00 Unidade Executora: Consórcio Intern Atividade: 2.004 - Manutenção do Centro de Esc bens duráveis e não duráveis tais como 01/01/2026 31/12/2026 população dos 20 20 Municípios 2026 228.000,00 529.500,00 Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS vidade 2005: Ação transtornos mentais através de ompanhamento clínico e reinserção dos ários; adquirir, repor bens duráveis e não 01/01/2026 31/12/2026 Auendimento a 19 Municípios 566.000,00 124.400,00 625.000,00 1.315.400,00 2026 Central de Aquisição de Medicamentos e Bens de Consumo Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 - Saúde Atividade: 2 006 - Central de Aquisição de Medicamentos e Bens de Consum Unidade Executora: Consórcio Intermunicipal de Saúde Cisa Amerios 01/01/2026 31/12/2026 20 Municípios 2026 Unidade 3.940.000,00 3.940.000,00 rograma: .0003 - ENCARGOS ESPECIAIS Ordinários Estadual Federal 317.300,00 1.000,00 5.000,00 nicipal de Saúde Cisa Amerios Data Início Data fim Produto (Bem ou Unidade de Servico) Medida Ano Meta Física Ordinários Estadual 1 000 00 5 000 00 01/01/2026 31/12/2026 Outros Produtos 2026 317.300,00 323.300,00 açoes do consorcio e na estação direta de bens e ANEXO I - Prioridades e Metas rama: .9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Ordinários Estadual Federal Geral 60.000,00 0,00 0,00 60.000,00 Reserva de Contingência Operação Especial: 9.999 – Reserva de contingência Data Inicio Data fim Produto (Bem ou Serviço) Unidade de Medida Ano Meta Física 2026 Global === FINAL DO PROGRAMA ===

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM ESPERANÇA NOVA - PR.

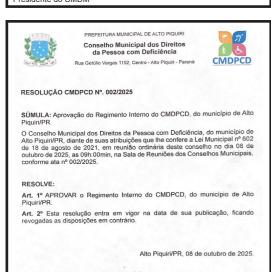
SÚMULA: Apreciação e aprovação de novas alterações no Pland Municipal dos Direitos da Mulher (quadriênio 2025/2028) de Esperança Nova PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº1.195/2023, posteriormente alterada pela Lei Municipal nº 1.242/2024 de sete de novembro de dois mil e vinte e quatro e considerando a reunião realizada no dia nove de outubro de 2025, às 09h00min na sala de reuniões do CRAS, situada na Rua: Arlindo Rocha Ribeiro nº. 155.

Art. I. Aprovar as devidas alterações complementares com novas informações pertinentes, inseridas no Plano Municipal dos Direitos da Mulher (quadriênio 2025/2028) de Esperança Nova PR. Art. II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Esperança Nova- PR, 09 outubro de 2025. Andrea Mardegan Santana

Presidente do CMDM

TOTAL GERAL DOS PROGRAMAS



Open LUZIA APARECIDA CAMPOS DA SILVA

CMDPI - CONSELHO MUNICIPAL **DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA** DE ESPERANÇA NOVA – PR RESOI LICÃO: 005/2025

59.737.000,00 1.629.400,00 4.193.600,00 65.560.000,00

SÚMULA: Apreciação e aprovação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 2025/2028 de Esperança Nova PR. O CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de PR, no uso de suas atribuições legais que lhe

confere a Lei Nº 418/09, de 23 de setembro de 2009 e considerando reunião realizada aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, com início às 09h30min, na sala de reuniões do CRAS, situado na Rua Arlindo Rocha Ribeiro nº 155. RESOLVE

Art. I. Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa 2025/2028 de Esperança Nova PR. Art. III. Essa Resolução entra em vigor na data de sua Publicação. Esperança Nova - PR, 09 de outubro de 2025.

Maria Lúcia Medeiros Barbieri

Presidente do CMDI



Franciele Oliveita Barbosa Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PÁRAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 627, de 28 (vinte e oito) de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 29 (trinta) de novembro de 2024.

Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 71.949.00 (setenta um mil novecentos e quarenta e nove reais), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2024, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes ordens classificatórias:

 Programa de Trabalho
 Elemento de Despesa
 Fonte de Recursos
 Valor em R\$

 03.02.04.122.0003.2.011
 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

 08.02.10.301.0014.2.042
 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 31027
 R\$
 R\$ 50.000,00

08.02.10.301.0014.2.042 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 31027 R\$ 20.000,00 Art. 2°. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 52.442,35 (cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho
02.01.04.122.0002.2.003
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.02.12.361.0007.2.022
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 5.000,00 14.07.08.243.0005.6.072 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 0 R\$ 3.600,00 08.02.10.301.0014.2.042 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 491 R\$ 36.042,35 Art. 3°. Como recursos para coberturas dos Créditos autorizado pelo Art. 1°, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á dos superávits financeiros,

referente os saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2024, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recursos Descrição Valor em R\$

3501 Receita de Alienação de Ativos - SUPERAVIT R\$ 1.949,00
31027 EMENDA PARLAM. INDIVIDUAL - PORT. 3608/2024 FNS R\$ 70.000,00
Art. 4º. Como recursos para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso do corrente exercício financeiro:
Fonte de Recursos Descrição Valor em R\$

Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R\$ 16.400.00 491 Bloco de Custeio da Saúde - Estadual - Atenção Básica Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação. R\$ 36.042.35

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR, aos 9 de Outubro de 2025 LUIZ ELISEU DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná AVISO DE CONCORRÊNCIA

CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 011/2025 PROCESSO N° 120/2025

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA. NA FORMA ELETRÔNICA, para o

OBJETO Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do Ginásio de Esportes Amarelão, no município de Francisco Alves compreendendo: serviços preliminares; demolições e retiradas divisórias; esquadrias madeira e vidros temperados; instalações hidrossanitários; revestimentos de pisos internos; revestimentos de paredes internas; pintura das paredes internas; piso quadra poliesportiva; instalações elétricas – prevenção de incêndio; prevenção contra incêndio e pânico; sistema de hidrantes – prevenção de incêndio ubulação e conexões; corrimão em escadas e rampas; guarda-corpo metálico; limpeza da obra; conforme projeto e memorial descritivo en anexo, através do CONTRATO DE REPASSE Nº 959752/2024/MESP

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até às 08:00 horas do dia 29/10/2025. INICIO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO: às 09:00 horas do dia

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 719.178,66 (setecentos e dezenov mil, cento e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos). LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14133/21

EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANISCO ALVES - http://www.franciscoalves.pr.gov.br-Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, mediante preenchimento da solicitação de edital.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, à Rua Jorge Ferreira, 627 FRANCISCO ALVES – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE N FRANCISCO ALVES/PR, 09 de outubro de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL

ALIRIO JOSE MISTURA



Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Total da Receita: 424.000,00

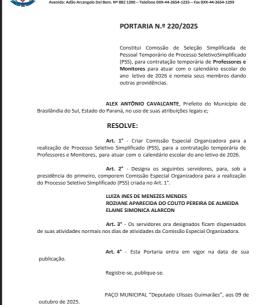
Artigo 3° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes da anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas de Estado, específicamente com referência ao Módulo

 $Artigo\ 4^o\ -\ Este\ Decreto\ entrará\ em\ vigor\ na\ data\ de\ sua\ publicação, revogadas\ as\ disposições\ em\ contrário$

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA, Estado do

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA



ALEX ANTONIO CAVALCANTE Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 261/2025

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 703/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 437/2024, de Edital de Pregão Eletrônico nº

103/2024 Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90 Contratada: NELSON PEREIRA DE SALES, CNPJ nº 05.288.665/0001

Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (hortifrúti, carnes, lacticínios, pães e materiais para manuseio de alimentos diversos), visando atender as necessidades alimentares especiais a serem utilizados nas atividades do Abrigo Institucional CEACA (Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente), no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, centro de Reliefenda Especializado de Assistencia Social - CREAs, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV, na Equipe Volante do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, MULTIUSO e ESPAÇO FUNCIONAL, da Secretaria de Assistência Social deste

município de Guaíra/PR. Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valores do Contrato nº 703/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 437/2024.

Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, até 17 de outubro de 2026.

Do valor contratual: A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo, reajustado conforme o INPC (IBGE), de R\$ 779.402,50 (setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

Guaíra, Paraná, 08 de outubro de 2025. GILEADE GABRIEL OSTI

ADITIVO CONTRATUAL Nº 262/2025

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 704/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 438/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº

Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90 Contratada: LUCAS PAULINI BADUINO CNPJ nº 26.343.456/0001-48 Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (hortifrúti, carnes, lacticínios, pães e materiais para manuseio de alimentos diversos), visando atender as necessidades alimentares especiais a serem utilizados nas atividades do Abrigo Institucional CEACA (Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente), no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, na Equipe Volante do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, MULTIUSO e ESPAÇO FUNCIONAL, da Secretaria de Assistência Social deste

município de Guaíra/PR.

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valores do Contrato nº 704/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 438/2024.

Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, até 17 de

Do valor contratual: A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo, reajustado conforme o INPC (IBGE), de R\$ 357.835,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

Guaíra, Paraná, 08 de outubro de 2025. GILEADE GABRIEL OSTI Prefeito Municipal

ADITIVO CONTRATUAL Nº 263/2025

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 705/2024, decorrente da Ata le Registro de Preços nº 439/2024, do Edital de Pregão Eletrônico n

Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90 ontratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA, CNPJ nº 21.576.980/0001-45 Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não

perecíveis (hortifrúti, carnes, lacticínios, pães e materiais para manuseio de alimentos diversos), visando atender as necessidades alimentares especiais a serem utilizados nas atividades do Abrigo Institucional CEACA (Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente), no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, na Equipe Volante do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, MULTIUSO e ESPAÇO FUNCIONAL, da Secretaria de Assistência Social deste

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valores do Contrato nº 705/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 439/2024. Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de

vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, até 17 de Do valor contratual: A Contratante pagará à Contratada, pelo período aditado, o valor total máximo, reajustado conforme o INPC (IBGE), de R\$ 450.652,90 (quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e

dois reais e noventa centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. uaíra, Paraná, 08 de outubro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI Prefeito Municipal

ADITIVO CONTRATUAL Nº 264/2025

Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 771/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 493/2024, do Edital de Pregão Eletrônico nº

Contratante: MUNICIPIO DE GUAIRA, CNPJ nº 77.857.183/0001-90 Contratada: JOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.787.595/0001-20

Obieto do Contrato: contratação de serviços de locação de estruturas a saber, palcos, camarins, tendas, estandes, gerador e sistema de sonorização/iluminação, treliças, geradores de energia, banheiros químicos, contêineres, grades e fechamentos de contenção, cadeiras plásticas e outros, com inclusão de montagem, desmontagem e manutenção, os quais serão utilizados para o atendimento dos eventos

e ações realizadas por esse município de Guaíra/PR. Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é a pro do prazo de vigência e reajuste de valores do Contrato nº 771/2024, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 493/2024.

Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, até 29 de outubro de 2026.

aditado, o valor total máximo, reajustado conforme o INPC (IBGE), de R\$ 660.500,42 (seiscentos e sessenta mil, quinhentos reais e quarenta

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Guaíra, Paraná, 08 de outubro de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI Prefeito Municipal



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA OA FONSECA, 866 ZONA ARMAZÉM

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025 PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) - SEDIADAS LOCALMENTE

OBJETO: Contratação da empresa especializada para o fornecimento de fórmulas manipuladas, com entregas parceladas conforme a necessidade, destinadas ao atendimento das demandas do Consórcio intermunicipal de Saúde – CISA Amerios 12º R.S., conforme especificações, quantidades e estabelecidas no termo de Referência.

VALOR TOTAL MÁXIMO: ATÉ R\$ 27.503.00 (vinte sete mil. quinhentos e três reais)

DATA MÁXIMA PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: DIA: 15/10/2025 - ATÉ AS 17:00 HORAS

LOCAL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: E-MAIL: licitacao@cisaamerios.com.br ou entregar na Sede do CISA: Av: Ângelo Moreira da Fonseca, 866, Zona Armazém, setor de Licitações. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

Os interessados podem solicitar o Termo de Referência no: E-MAIL: licitacao@clisaamerios.com.br, também disponível no site: www.cisaamerios.com.br, ou na Sede do CISA: Avi Angelo Moreira da Fonseca, 868, Zona Armazém, setor de Licitações Umuarama, 09 de outubro de 2025.

EVERTON BARBIERI Presidente do Cisa